



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 64 de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Cícera Antônia Oliveira Valões Nobre, do curso de Bacharelado em Administração.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000725/2023-05, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 64, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, o pedido de consolidação de nota fora do prazo, da discente Cícera Antônia Oliveira Valões Nobre, matrícula 406182, no componente curricular/atividade acadêmica: ADM0365 Trabalho de Conclusão de Curso – Período Letivo 2022.1, com nota 8,0 (oito vírgula zero), do curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA